

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2019 realizado pelo Município de Marmealeiro, com resultado homologado pelo Decreto nº 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital nº 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 148 de 12 de novembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a aprovada no Concurso Público nº 01/2019 abaixo relacionada, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: MÉDICO

Nome	RG	Classificação
FERNANDA LETÍCIA SCHIRR	7.599.618-7 – SSP/PR	27º

Art. 2º A nomeada não tomando posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeada.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º A nomeada no art. 1º desta Portaria se não desejar ser empossada no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE, edição nº 0624, de 20 de novembro de 2019.